




MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

9639 / 2020 12/05/2020 16:25



REQUERENTE: SEMSA SEC MUNICIPAL DE SAUDE *[Signature]*

Grupo do Assunto: AQUISIÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO

SOL ATRAVÉS DE MEMO 188/2020 AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EPOSIÇÃO PARA VENTILADORES PULMONARES PARA ATENDER A NIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H

Landro *Semsa*

UG - 202



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Guarapari/ES, 12 de Maio de 2020.



MEMORANDO Nº 188/2020

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VENTILADORES PULMONARES PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA24H.

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando o Decreto nº 202/2020 que declara situação de emergência em saúde pública no município de Guarapari, devido a pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a principal complicação da doença é a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), e dentre as intervenções médicas de suporte a vida destes pacientes, a ventilação mecânica assistida é uma das mais necessárias para manter a função pulmonar;

Solicitamos com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 em caráter de emergência a Vossa Excelência autorização para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VENTILADORES PULMONARES, PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA24H**, conforme especificações e propostas em anexo.

Respeitosamente,


MURILO TARDIN ALVES
Secretário Adjunto
Matrícula 24.507-0
SEMSA

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO. UPA/ADM Nº. 050/2020
05 de maio de 2020



Da: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H
Para: GABINETE DA SECRETÁRIA - SEMSA

urgente!

Assunto: **Aquisição de Peças de reposição para Ventiladores Pulmonares, para atender as demandas da Pandemia de COVID-19 da Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h.**

Prezada Senhora,

Considerando essa UPA, como a maior porta de entrada de Urgência e Emergência do Município;

Considerando a Pandemia de COVID-19;

Considerando que a principal complicação da doença é a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), e dentre as intervenções médicas de suporte a vida destes pacientes é a ventilação mecânica assistida, afim de manter a função pulmonar desses pacientes;

Considerando a necessidade e preocupação em manter nesta Unidade o maior número de ventiladores mecânicos possível, disponíveis para atender a população acometida com a SRAG.

Desta forma, solicito abertura de processo para aquisição de **Peças de reposição para Ventiladores Pulmonares, para atender as demandas da Pandemia de COVID-19 da Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h.**

Respeitosamente,

Alessandra Simões
Alessandra Simões
Diretora Geral da UPA
Mun. SEMSA. 25817-2
Alessandra M. Simões
Direção Geral da UPA

*Ao Adm.)
para conhecimento
& manutenção mensais.
Autorizo.
Em: 11/05/2020.
Alessandra Simões Albani
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 30255-4*



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO: Aquisição de peças de reposição para ventiladores pulmonares, para atender as demandas da Pandemia de COVID-19 da Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h.

2) JUSTIFICATIVA: Dar suporte aos pacientes que buscam atendimento médico nesta UPA-24h, acometidos pela Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) ocasionada pela doença COVID-19 causada pelo Novo Coronavírus.

3) DESCRIÇÃO: As especificações dos itens encontram-se no ANEXO I deste Termo de referência.

4) FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

entrega será única, em até 07 (sete) dias após a emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

1) A Empresa contratada deverá entregar os produtos no horário de expediente, compreendido de 07:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Obs.: Em casos excepcionais, por motivos de conveniência da Administração Pública, os dias e horários acima estipulados, poderão ser alterados, sob prévia comunicação do Setor requisitante, sem ônus para a Contratante.

3.2) A entrega do material será acompanhada e fiscalizada através do servidor Wallace Domiciano, Subgerente de Controle de Material, Matrícula sob o nº 25355, da Secretaria Municipal de Saúde, cujas atribuições básicas são:

3.2.1 exigir da empresa fornecedora todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

3.2.2 emitir pareceres em todos os atos da empresa fornecedora relativos à entrega do material, em especial na aplicação de sanções; e

3.2.3 quaisquer outras atribuições necessárias ao bom desempenho dos serviços.

3.2.4 não obstante a empresa fornecedora ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o contratante reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, sem qualquer forma de restrição na plenitude dessa responsabilidade.

3.2.5 Caberá à empresa fornecedora, atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disto decorra qualquer ônus para o contratante, não implicando com isso qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive, perante terceiros, por eventual irregularidade.

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser feita no Almoxarifado SEMSA, localizado na Rua Lúcio Maia, s/nº. Galpão, Muquiçaba, Guarapari/ES, Telefone: 27 3261-5563.

5) Cabe a CONTRATADA:

a) Fornecer o objeto desta licitação de acordo com o indicado na OF;

b) Não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

c) Manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;

d) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de

ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

e) Substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria Requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;

f) Substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;

g) Incluir nos preços cotados todos os insumos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;

- h) Fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;
- i) Fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no Contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;
- j) Fornecer as camisas com as artes e tamanhos desejados pela Contratante;
- k) Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.

6) Cabe a CONTRATANTE:

- a) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- b) Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- c) Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
- d) Exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;
- e) Proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar o fornecimento dentro das disposições contratuais;
- f) Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;
- g) Permitir e acompanhar o acesso dos empregados da contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam ser entregues os produtos;
- h) Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de Autorização de Fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;
- i) Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos no contrato.

Alessandra Simões
Diretora Geral da UPA

Alessandra Meriguete Simões
Direção Geral da UPA

Alessandra Daniels Albani
Secretaria Municipal de Saúde
Matriculada Nº 30255-4

Aprovado por: _____



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I - EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	FOTO/ MODELO
01	CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR <i>1,00.26.0421.4</i> Circuito paciente com válvula exalatória (circuito adulto) e cabo de pressão, fabricado em Silicone OU PVC. Obs.: Compatível com Equipamento LEINSTUNG Modelo: PR4D-02.	20 unidades	
02	VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR PULMONAR Produzido em material autoclavável, acompanha 02 (dois) diafragmas. Obs.: Compatível com Ventilador Pulmonar LEINSTUNG - Modelo: LUFT 2-G <i>0422.2</i>	15 unidades	
03	VÁLVULA REGULADORA REDE P/ OXIGÊNIO Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável. <i>0423.0</i>	15 unidades	
04	VÁLVULA REGULADORA REDE P/ AR COMPRIMIDO Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável. <i>0424.9</i>	10 unidades	
	FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECANICA - Tubo de Ligação, de uso exclusivo, flexível e sanfonado destinado a prolongar a conexão do Filtro. - Filtro bacteriano (polipropileno) / Port (Policarbonato) / Material Filtrante / Papel para filtro / Filtro Algodão Eletrostático; - Tubo de ligação Conector AS (Copolimero Acrilonitrila-estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) Polipropileno / Tampa (Polipropileno) Espaço Morto: 30 ml. Descartável. Produto Esterilizado por Óxido de Etileno. <i>0425.7</i>	1.500 Unidades.	

FL	Rubrica
----	---------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
DISTRIBUIÇÃO
Certifico que nesta data foi distribuído
o presente processo (nº 19639/2020)
para representação contendo 07 fls.
Numeradas e rubricadas.
Guarapari, 12/05/2020
Protocolo/SEMSA

A Nilom
Segue processo com
dotação orçamentária
UG 202,
Chapão 35.01
Elemento 33903025
Em 13/05/2020
Larissa Bandeira
Matricula 13268
SEMSA

Do Orçamentária,
para reserva de saldo.
Em, 04/06/2020.
Vanessa Trez Oliveira
Mat. 20589-4
Assessoria Administrativa

A Semfa Saúde
Segue processo para
informar a fonte
de recurso.
Em 05/06/2020
Larissa Bandeira
Matricula 13268
SEMSA

A Semfa Orçamentária,
para utilizar o vínculo federal
das despesas da classificação função-
nal de Empenhamento do Covid-19.
Em, 08/06/2020
Glysson Pinaki
Matricula 224155-2

A Procuradoria,
Segue para conhecimento
e parecer jurídico.
Posteriormente, encami-
nhar os autos para o
Exm. Prefeito, para au-
torizar a despesa.
Em, 09/06/2020
Pyetra S. Almeida Nunes
Subgerente
Matricula 13640

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
RECEBIMENTO
Certifico que nesta data foi recebido o
presente processo n.º 19639/2020 com
fls. 23, numeradas e rubricadas,
Guarapari, 09/06/2020
PROCURADORIA GERAL



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
CNPJ: 11.770.182/0001-04
202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**REQUISIÇÃO DE
COMPRAS**

Processo: 9639 / 2020

Número da RC 177 / 2020 10200177	Unidade Administrativa Requisitante 202.035.001.000.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data da Requisição 19/05/2020
---	--	---

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.26.0421-4 CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR Circuito paciente com válvula exalatória (circuito adulto) e cabo de pressão, fabricado em Silicone OU PVC. Obs.: Compatível com Equipamento LEINSTUNG Modelo: PR4D-02.	UN	20,000	0,0000	0,00
2	1.01.26.0422-2 VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR PULMONAR Produzido em material autoclavável, acompanha 02 (dois) diafragmas. Obs.: Compatível com Ventilador Pulmonar LEINSTUNG - Modelo: LUFT 2-G	UN	15,000	0,0000	0,00
3	1.01.26.0423-0 VÁLVULA REGULADORA REDE P/ OXIGÊNIO Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável.	UN	15,000	0,0000	0,00
4	1.01.26.0424-9 VÁLVULA REGULADORA REDE P/ AR COMPRIMIDO Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável.	UN	10,000	0,0000	0,00
5	1.01.26.0425-7 FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECANICA - Tubo de Ligação, de uso exclusivo, flexível e sanfonado destinado a prolongar a conexão do Filtro. - Filtro bacteriano (polipropileno) / Port (Policarbonato) / Material Filtrante / Papel para filtro / Filtro Algodão Eletrostático; - Tubo de ligação Conector AS (Copolimero Acrilonitrila-estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) Polipropileno / Tampa (Polipropileno) Espaço Morto: 30 ml. Descartável. Produto Esterilizado por Óxido de Etileno.	UN	1.500,000	0,0000	0,00

Tipo de Custo Exercício	Estimativa de Custo Total	0,00
--------------------------------	----------------------------------	-------------

Local de Entrega RUA: LÚCIO MAIA Nº s/n Bairro MUQUIÇABA	Número s/n CEP 29215-070
---	---

Dotação	Elemento da Despesa
----------------	----------------------------

Evento 001.001 ORÇAMENTÁRIO GERAL
--

Observação e ou Exigencias Mínimas


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

CNPJ: 11.770.182/0001-04

202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REQUISIÇÃO DE
COMPRAS**

Processo: 9639 / 2020

 Número da RC
177 / 2020

10200177

 Unidade Administrativa Requirante 202.035.001.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 Data da Requisição
19/05/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO
Fonte de Recursos/Convênio
Aplicação do Material

Aquisição de peças de reposição para ventiladores pulmonares, para atender as demandas da Pandemia de COVID-19 da Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h.

Secretário

____ / ____ / 2020

Ordenador de Despesa

____ / ____ / 2020



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Urgente! Aguardando Orçamento Proc. 9639/20 - SEMSA (peças de reposição - compra direta)**

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

20 de maio de 2020 15:45

Cco: tecnoclin@tecnoclin.com.br, comercial@suportehospitalar.com.br, atendimento@medicalfast.com.br, riberbermedica@riberbermedica.com.br, Silmed Manutenção de Equipamentos Médicos <silmedi32@gmail.com>, contato@xsonic.com.br, cetel@ceteletronica.com.br, contato@medinahospitalar.com.br, "ATHOS Equip. Hospitalares" <at.hospitalar@hotmail.com>, Vendas | Hospitec | Nathália Bissoli Saiter <vendas@hospitec.net>, Mix Comércio e Serviços Eireli - EPP <mixcsepp@gmail.com>, Vendas - Bramed <vendas@bramedhospitalar.com.br>, Jackson Medeiros <vendas01.redalmus@gmail.com>, rgrcomercio04@gmail.com, deise@casadainstrumentacao.com, contato@healthsantaluzia.com.br, licitacao@maiagroup.com.br, licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br, genesyscomercial@gmail.com, pgriomedicamentos@gmail.com, licitacoes1@tecnoventhc.com.br, licitacoes@tecnoventhc.com.br, vendas@doctorlab.net, "DOCTOR LAB PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME" <vendasdoctorlab@gmail.com>, raissagripa5@gmail.com, amv cotacao <amv.cotacao@gmail.com>, PARAMEDICA INSTRUMENTAIS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA <paramedica.es@hotmail.com>, brasildevices@hotmail.com, lic.bmadf@gmail.com, agnusatacadista@agnusatacadista.com.br, gerencia@aguamed.com.br, smarthechnology@gmail.com

Boa Tarde! **EMERGENCIAL!**

Segue em anexo solicitação de orçamento. Aguardando resposta quanto a solicitação enviada em 14/05/20. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Vanessa/ Karla.

Contato: (27) 3361-8218/ 8241.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.



Proc. 9.639 20 - semsa (peças de reposição para ventiladores pulmonares).doc

146K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Urgente! Orçamento Proc. 9639/20 - SEMSA (peças de reposição)

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

14 de maio de 2020 15:12

Cco: GBR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO <gbrservicos@hotmail.com>, tecnoclin@tecnoclin.com.br, sac@cpapvital.com.br, comercial@suportehospitalar.com.br, atendimento@medicfast.com.br, ribermédica@ribermedica.com.br, Silmed Manutenção de Equipamentos Médicos <silmedi32@gmail.com>, comercial@gbronline.com.br, at1@gbronline.com.br, contato@xsonic.com.br, cetel@ceteleletronica.com.br, contato@medinahospitalar.com.br, "ATHOS Equip. Hospitalares" <at.hospitalar@hotmail.com>, Vendas | Hospitec | Nathália Bissoli Saiter <vendas@hospitec.net>, rogerio <rogerio@s2saude.com.br>, Mix Comércio e Serviços Eireli - EPP <mixcsepp@gmail.com>, Vendas - Bramed <vendas@bramedhospitalar.com.br>, vendas serramed <vendas.serramed@gmail.com>

Boa Tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Vanessa/ Karla.

Contato: (27) 3361-8218/ 8241.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.

**Proc. 9.639 20 - semsa (peças de reposição para ventiladores pulmonares).doc**

146K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Urgente! Aguardando Orçamento Proc. 9639/20 - SEMSA (peças de reposição - compra direta)

R.G. GRIPA ME <raissagripa5@gmail.com>
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

20 de maio de 2020 16:23

Boa tarde!!

Não temos esses itens, por isso não cotamos.

Atenciosamente,



RG VIX

Prazer em atendê-lo!

RG VIX

(27) 98101-1124 | raissagripa5@gmail.com

Rua Ibirapu, nº 24, Mata da Serra, Serra - ES. CEP:
29.168-132

Create your own WiseStamp email signature

Em qua., 20 de mai. de 2020 às 15:46, Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Urgente! Orçamento Proc. 9639/20 - SEMSA (peças de reposição)

Rogério S2saude <rogerio@s2saude.com.br>

14 de maio de 2020 15:47

Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Não temos nenhum destes

**De:** Prefeitura Guarapari [mailto:comprasguarapari@gmail.com]**Enviada em:** quinta-feira, 14 de maio de 2020 15:13**Para:** undisclosed-recipients:**Assunto:** Urgente! Orçamento Proc. 9639/20 - SEMSA (peças de reposição)

Boa Tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,


Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari

Vanessa/ Karla.

Contato: (27) 3361-8218/ 8241.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>



Urgente! Orçamento Proc. 9639/20 - SEMSA (peças de reposição)

sac@cpapvital.com.br <sac@cpapvital.com.br>
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

14 de maio de 2020 17:47


Boa tarde

infelizmente não pode realizar cotação

pois o pagamento é antes do envio

Só trabalhamos desta maneira




[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proc. 9.639 20 - semsa (peças de reposição para ventiladores pulmonares).doc**
146K



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 9.639/2020 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Foto/ Modelo	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR Circuito paciente com válvula exalatória (circuito adulto) e cabo de pressão, fabricado em Silicone OU PVC. Obs.: Compatível com Equipamento LEINSTUNG Modelo: PR4D-02.	20 Un.		n/c		
2.	VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR PULMONAR Produzido em material autoclavável, acompanha 02 (dois) diafragmas. Obs.: Compatível com Ventilador Pulmonar LEINSTUNG - Modelo: LUFT 2-G	15 Un.		n/c		
3.	VÁLVULA REGULADORA REDE P/ OXIGÊNIO Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável.	15 Un.		Unitec 30 dias para entrega	225,00	3.375,00
4.	VÁLVULA REGULADORA REDE P/ AR COMPRIMIDO Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT;	10 Un.		Unitec 30 dias para entrega	225,00	2.250,00



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

	Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável.					
5.	FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECANICA - Tubo de Ligação, de uso exclusivo, flexível e sanfonado destinado a prolongar a conexão do Filtro. - Filtro bacteriano (polipropileno) / Port (Policarbonato) / Material Filtrante / Papel para filtro / Filtro Algodão Eletrostático; - Tubo de ligação Conector AS (Copolimero Acrilonitrila-estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) Polipropileno / Tampa (Polipropileno) Espaço Morto: 30 ml. Descartável. Produto Esterilizado por Óxido de Etileno.	1.500 Un.		GMI Prazo de entrega 15 dias	11,50	17.250,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 22.875,00				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

19.691.725/0001-00

Serramed Prod. Hospitalares eireli

Nome do vendedor: ANDERSON GARUZZI

Tel. de contato: 27 3051-415

E-mail:



19.691.725/0001-00
SERRAMED Prod. Hospitalares
Rua João Gonçalves da Silva
Nº 11 Jardim tropical- Serra/ES

Serra, 14 de Maio de 2020



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

TERMO DE REFERÊNCIA

1) **OBJETO:** Aquisição de peças de reposição para ventiladores pulmonares, para atender as demandas da Pandemia de COVID-19 da Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h.

2) **JUSTIFICATIVA:** Dar suporte aos pacientes que buscam atendimento médico nesta UPA-24h, acometidos pela Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) ocasionada pela doença COVID-19 causada pelo Novo Coronavírus.

3) **DESCRIÇÃO:** As especificações dos itens encontram-se no ANEXO I deste Termo de referência

4) **FORMA E PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega será única, em até 07 (sete) dias após a emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

3.1) A Empresa contratada deverá entregar os produtos no horário de expediente, compreendido de 07:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Obs.: Em casos excepcionais, por motivos de conveniência da Administração Pública, os dias e horários acima estipulados, poderão ser alterados, sob prévia comunicação do Setor requisitante, sem ônus para a Contratante.

3.2) A entrega do material será acompanhada e fiscalizada através do servidor Wallace Domiciano, Subgerente de Controle de Material, Matrícula sob o nº 25355, da Secretaria Municipal de Saúde, cujas atribuições básicas são:

3.2.1 exigir da empresa fornecedora todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

3.2.2 emitir pareceres em todos os atos da empresa fornecedora relativos à entrega do material, em especial na aplicação de sanções; e

3.2.3 quaisquer outras atribuições necessárias ao bom desempenho dos serviços.

3.2.4 não obstante a empresa fornecedora ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o contratante reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, sem qualquer forma de restrição na plenitude dessa responsabilidade.

3.2.5 Caberá à empresa fornecedora, atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disto decorra qualquer ônus para o contratante, não implicando com isso qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive, perante terceiros, por eventual irregularidade.

4) **LOCAL DE ENTREGA:** A entrega deverá ser feita no Almoxarifado SEMSA, localizado na Rua Lúcio Maia, s/nº. Galpão, Muquiçaba, Guarapari/ES, Telefone: 27 3261-5563.

5) **Cabe a CONTRATADA:**

a) Fornecer o objeto desta licitação de acordo com o indicado na OF;

b) Não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

c) Manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;

d) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de

ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

e) Substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria Requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;

f) Substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;

g) Incluir nos preços cotados todos os insumos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;

- h) Fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;
- i) Fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no Contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;
- j) Fornecer as camisas com as artes e tamanhos desejados pela Contratante;
- k) Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.




6) Cabe a CONTRATANTE:

- a) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- b) Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- c) Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
- d) Exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;
- e) Proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar o fornecimento dentro das disposições contratuais;
- f) Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;
- g) Permitir e acompanhar o acesso dos empregados da contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam ser entregues os produtos;
- h) Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de Autorização de Fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;
- i) Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos no contrato.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 9.639/2020 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Foto/ Modelo	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR Circuito paciente com válvula exalatória (circuito adulto) e cabo de pressão, fabricado em Silicone OU PVC. Obs.: Compatível com Equipamento LEINSTUNG Modelo: PR4D-02.	20 Un.		VENTC ARE	550,00	11.000,00
2.	VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR PULMONAR Produzido em material autoclavável, acompanha 02 (dois) diafragmas. Obs.: Compatível com Ventilador Pulmonar LEINSTUNG - Modelo: LUFT 2-G	15 Un.		VENTC ARE	250,00	3.750,00
3.	VÁLVULA REGULADORA REDE P/ OXIGÊNIO Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável.	15 Un.		UNITEC	290,00	4.350,00
4.	VÁLVULA REGULADORA REDE P/ AR COMPRIMIDO Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT;	10 Un.		UNITEC	290,00	2.900,00



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

	Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável.					
5.	FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECANICA - Tubo de Ligação, de uso exclusivo, flexível e sanfonado destinado a prolongar a conexão do Filtro. - Filtro bacteriano (polipropileno) / Port (Policarbonato) / Material Filtrante / Papel para filtro / Filtro Algodão Eletrostático; - Tubo de ligação Conector AS (Copolimero Acrilonitrila-estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) Polipropileno / Tampa (Polipropileno) Espaço Morto: 30 ml. Descartável. Produto Esterilizado por Óxido de Etileno.	1.500 Un.		NEWME D	127,00	190.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 212.500,00				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.


Vitória – ES, 03 de junho de 2020.

Carimbo com CNPJ da empresa:

Nome do vendedor: ROVER

Tel. de contato: 27 30299021 / 98182-8518

E-mail:


S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
CNPJ: 27.162.761/0001-04
Rover Moreira Silveira
CPF: 072.191.347-46

27.162.761/0001-04
S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA
EIRELI EPP
Av. Marechal Deodoro de Moraes, 2812
Jesus de Nazareth - CEP: 29.052-015
VITÓRIA/ES

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br







MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 9.639/2020 - SEMSA

Juliana Coutinho C. Brito
27.376.788/0001-91
R.G.R. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
E COMÉRCIO LTDA
 L.E-083.252.61-4
 BOA VISTA, Nº 250, CEP 28.274-100
 BARRA AZUL, GUARAPARI-ES


Fis. 17

Item	Especificação	Quant.	Foto/ Modelo	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR Circuito paciente com válvula exalatória (circuito adulto) e cabo de pressão, fabricado em Silicone OU PVC. Obs.: Compatível com Equipamento LEINSTUNG Modelo: PR4D-02.	20 Un.		LEINSTUNG	R\$ 1190,00	R\$ 23,800,00
2.	VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR PULMONAR Produzido em material autoclavável, acompanha 02 (dois) diafragmas. Obs.: Compatível com Ventilador Pulmonar LEINSTUNG - Modelo: LUFT 2-G	15 Un.				
3.	VÁLVULA REGULADORA REDE P/ OXIGÊNIO Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável. PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS	15 Un.		UNITEC	R\$ 280,00	R\$ 4200,00
4.	VÁLVULA REGULADORA REDE P/ AR COMPRIMIDO Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas	10 Un.		UNITEC	R\$ 280,00	R\$ 2800,00

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

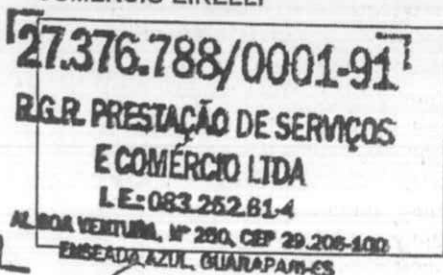
	ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável. PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS					
5.	FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECANICA - Tubo de Ligação, de uso exclusivo, flexível e sanfonado destinado a prolongar a conexão do Filtro. - Filtro bacteriano (polipropileno) / Port (Policarbonato) / Material Filtrante / Papel para filtro / Filtro Algodão Eletrostático; - Tubo de ligação Conector AS (Copolímero Acrilonitrila-estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) Polipropileno / Tampa (Polipropileno) Espaço Morto: 30 ml. Descartável. Produto Esterilizado por Óxido de Etileno.	1.500 Un.		KS	R\$ 16,00	R\$ 24000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ R\$ 54.800,00				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 10 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:
COMERCIO EIRELLI

Nome do vendedor: RGR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E

Tel. de contato: (27)3272-0479 OU (21)99965-9615
E-mail: rgrcomercio04@gmail.com



Selvina Cristina C. Santos

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



marthechnology

CNPJ: 09.399.842/0001-32



PROFORN 20052020

A
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 9.639/2020 – SEMSA

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado (s) Senhor (es),

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação da nossa proposta para **fornecimento** do (s) produto (s) descrito (s) abaixo:

MATERIAL-SERVIÇO	Qtyd	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Válvula Reguladora para rede Oxigênio	15	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00
Válvula Reguladora para rede Ar Comprimido	15	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00

VALOR TOTAL R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais)

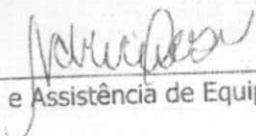
Condições Gerais:

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo para entrega: Até 30 dias úteis

Condições de Pagamento: Empenho

Atenciosamente,


Smarthechnology Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos Ltda.

Aprovado por: _____ Data: _____

09.399.842/0001-32





Smarthechnology Comércio e Assistência
de Equipamentos Médicos Ltda

Rua Firmino Gameleira, 72
Olaria - CEP 21021-450
RIO DE JANEIRO - RJ



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 9.639/2020 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Foto/ Modelo	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR Circuito paciente com válvula exalatória (circuito adulto) e cabo de pressão, fabricado em Silicone OU PVC. Obs.: Compatível com Equipamento LEINSTUNG Modelo: PR4D-02.	20 Un.		TAKAO KA	2000,00	40.000,00
2.	VALVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR PULMONAR Produzido em material autoclavável, acompanha 02 (dois) diafragmas. Obs.: Compatível com Ventilador Pulmonar LEINSTUNG - Modelo: LUFT 2-G	15 Un.		LEINST UNG	1000,00	15.000,00
3.	VÁLVULA REGULADORA REDE P/ OXIGÊNIO Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável.	15 Un.		PROTE C	650,00	9750,00
4.	VÁLVULA REGULADORA REDE P/ AR COMPRIMIDO Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT;	10 Un.		PROTE C	650,00	6500,00



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

	Pressão de saída: 0 à 7 Kg/cm ² (bar) regulável.					
5.	FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECANICA - Tubo de Ligação, de uso exclusivo, flexível e sanfonado destinado a prolongar a conexão do Filtro. - Filtro bacteriano (polipropileno) / Port (Policarbonato) / Material Filtrante / Papel para filtro / Filtro Algodão Eletrostático; - Tubo de ligação Conector AS (Copolimero Acrilonitrila-estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) Polipropileno / Tampa (Polipropileno) Espaço Morto: 30 ml. Descartável. Produto Esterilizado por Óxido de Etileno.	1.500 Un.		HLMEF	600,00	900.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 971.250,00				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

31.775.877/0001-88
 GBR - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA EIRELI - EPP
 Av. D, nº 1012 - Quadra 49 - Lote 18
 Manoel Plaza - CEP: 29.160.444
 Serra - ES

Nome do vendedor: *Juliana O. Costa*
 Tel. de contato: *27 3328 - 7883*
 E-mail: *at3@gbronline.com.br*

Obs: entrega de acordo com estoque do fabricante.



Relatório de Cotação: Proc. 9639/20 - Peças de reposição

Pesquisa realizada entre 04/06/2020 15:39:45 e 04/06/2020 16:03:47

Relatório gerado no dia 04/06/2020 16:05:34 (IP: 177.154.162.34)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR	8	20 Unidades	550,00	R\$ 11.000,00
2) VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR PULMONAR	1	15 Unidades	520,00	R\$ 7.800,00
3) VÁLVULA REGULADORA REDE P/ OXIGÊNIO	5	15 Unidades	268,07	R\$ 4.021,05
4) VÁLVULA REGULADORA REDE P/ AR COMPRIMIDO	3	10 Unidades	243,33	R\$ 2.433,30
5) FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA	4	1.500 Unidades	17,05	R\$ 25.575,00
			Valor Global:	R\$ 50.829,35

Detalhamento dos Itens

Item 1: CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR	R\$ 550,00
---	------------

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 600,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Data: 19/12/2018 10:08

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Acessórios de Equipamentos Hospitalares Visando Atender as Necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião HICD e o Centro de Medicina Tropical CEMETRON, por um Período de 12 (doze) Meses..

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:5432018 / UASG:925373

Lote/Item: /4

Descrição: PAPEL - Circuito para ventilador pulmonar, tipo completo, tamanho do diâmetro para paciente infantil, material silicone, compatível com equipamentos disponíveis na unidade, marca Newport, modelo E360, autoclavável com 02 (duas) traqueias longas, 03 (três) curtas e 02 (dois) drenos

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/01/2019 13:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.253.085/0001-04 * VENCEDOR *	NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA - ME	R\$ 600,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Iniciais R\$ 500,00

Órgão: ESTADO DA BAHIA / (57) FESBA - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar: Equipamentos e Artigos de uso Médico, Dentário e Veterinário - Instrumentaria, Equipamentos e Suprimentos Médicos e Cirúrgicos para uso no - HGG

Descrição: CIRCUITO RESPIRATORIO - 65.15.19.00095689-5 CIRCUITO, reutilizavel para paciente adulto, em silicone, compatível com uso ventilador pulmonar da marca Inter 5 Plus. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.

Data: 04/10/2018 08:30

Modalidade: Preço

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação/0737025

Lote/Item: 5/1

Ata: Licitação

Adjudicação: 11/10/2018 09:51

Homologação: 11/10/2018 09:51

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 20

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
58763350/0001-90	OXY-SYS I EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 450,00
VENCEDOR		
	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 451,55
	HEUREN AMAHAL MAQUINAS	R\$ 451,56
	ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 500,00
	MARIO MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL - HOSPITALAR LTDA	R\$ 610,00
	CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R\$ 649,00
	SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME	R\$ 755,00

Item 2: VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR PULMONAR

Quantidade 15 Unidades

Descrição VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR PULMONAR

Observação

Valor da Proposta Final R\$ 520,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 520,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Acessórios de Equipamentos Hospitalares Visando Atender as Necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião HICD e o Centro de Medicina Tropical CEMETRON, por um Período de 12 (doze) Meses.

Descrição: PAPEL - Válvula Exalatória, para uso no Ventilador Portátil da Marca Leistung - Modelo PR43

Data: 19/12/2018 10:08

Modalidade: Preço Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão:5432018 / UASG:925373

Lote/Item: 7/35

Ata: Licitação

Adjudicação: 22/01/2019 13:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 520,00
VENCEDOR		

Item 3: VÁLVULA REGULADORA REDE P/ OXIGÊNIO

Quantidade 10 Unidades

Descrição VÁLVULA REGULADORA REDE P/ AR COMPRIMIDO

Observação

Valor da Proposta Final R\$ 2668,07

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais R\$ 237,16

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento Válvula Reguladora com Fluorômetro, destinados para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde e os leitos de requeirada hospitalar de internamentos COVID-19, no Município de Paudalho/PE

Descrição: VALVULA - VALVULA, TIPO REGULADORA, APLICAÇÃO REDE DE OXIGÊNIO

Data: 03/06/2020 09:02

Modalidade: Preço Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão:202020 / UASG:462405

Lote/Item: 7/1

Ata: Licitação

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 45

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.619.992/0001-45	PRIMUM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 230,88
VENCEDOR		
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 231,11
14.676.031/0001-44	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 226,57
05.022.486/0001-82	MACHOLIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - E	R\$ 250,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 298,97

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Amazonas 1ª Brigada de Infantaria de Sobá

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Equipamento Permanente de Saúde.

Descrição: VALVULA - VALVULA, TIPO REGULADORA, APLICAÇÃO REDE DE OXIGÊNIO

CatMet: 280854 - VALVULA, TIPO REGULADORA, APLICAÇÃO REDE DE OXIGÊNIO

Data: 11/09/2019 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:112019 / UASG:160482

Lote/Item: 7/50

Ata: Licitação

Adjudicação: 18/10/2019 10:54

Homologação: 08/11/2019 10:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.676.031/0001-44	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 298,97
VENCEDOR		

Item 4: VÁLVULA REGULADORA REDE P/ AR COMPRIMIDO

Quantidade 10 Unidades

Descrição VÁLVULA REGULADORA REDE P/ AR COMPRIMIDO

Observação

Valor da Proposta Final R\$ 2493,33

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 230,00



Órgão: COMANDO DO EXERCITO
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar para atender demanda preexistente pelo COVID-19. A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Descrição: VALVULA REDUTORA - VALVULA REDUTORA, VALVULA REDUTORA/VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE AR COMPRIMIDO VROZ00, IDENTIFICADA PELA COR PADRÃO AMARELA, E PRODUZIDA EM METAL CROMADO RESISTENTE, POSSUI MANÔMETRO DE BAIXA PRESSÃO DE 0 A 10 KGf/CM2, BOTÃO DE CONTROLE E ENTRADA DE BATERIA EXTERNA DE 12 V DC, POSSUI CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11906, PRODUZIDA EM METAL CROMADO, UTILIZADO EM REDE CANALIZADA.

CatMat: 150247 - VALVULA REDUTORA, VALVULA REDUTORA NOME

CNPJ
19.658.382/0001-73 MEGAS COMERCIO E SERVICOS DE BASES LTDA - ME
* VENCEDOR *

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final
R\$ 230,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ
INSTITUTO DE CIENCIA E TEC. EM BIODIELOS

Objeto: Aquisição de Válvula Reguladora de ar comprimido e Oxigênio

Descrição: VALVULA - VALVULA, TIPO REGULADORA, APLICAÇÃO REDE DE AR COMPRIMIDO

CatMat: 280865 - VALVULA, TIPO REGULADORA, APLICAÇÃO REDE DE AR COMPRIMIDO

CNPJ
08.942.658/0001-92 FISIOWITALIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
* VENCEDOR *

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final
R\$ 250,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA

Objeto: Aquisição de material farmacológico e hospitalar.

Descrição: VALVULA - VALVULA, TIPO REGULADORA, APLICAÇÃO P/ REDE DE O2 E AR COMPRIMIDO

CatMat: 274616 - VALVULA, TIPO REGULADORA, APLICAÇÃO P/ REDE DE O2 E AR COMPRIMIDO

CNPJ
07.705.075/0001-39 PARLUMED LTDA
* VENCEDOR *

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final
R\$ 250,00

Item 5: FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA

Quantidade
1.500 Unidades

Descrição
FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA

Observação

Valor da Proposta Final
R\$ 17,95

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Hospital Naval de Natal

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de saúde e equipamentos médico-hospitalares, a fim de suprir as necessidades do Hospital Naval de Natal por ocasião da PANDEMIA do Coronavírus e o combate ao COVID-19.

Descrição: FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA - FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UNIDIFICADOR P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPACIOMENTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/ VIRAL, ACESSÓRIOS TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILM E TIPO USO DESCARTÁVEL

CNPJ
08.942.658/0001-92 FISIOWITALIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
* VENCEDOR *

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final
R\$ 18,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar - FILTRO BACTERIANO E VIRAL TIPO HEPA, para atender os setores assistenciais do HUCAM/EBSERH.

Descrição: FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA - FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UNIDIFICADOR P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPACIOMENTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/ VIRAL, TIPO USO DESCARTÁVEL

CNPJ
08.952.775/0001-05 COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
* VENCEDOR *

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final
R\$ 17,75

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Hospital Naval de Natal

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de saúde e equipamentos médico-hospitalares, a fim de suprir as necessidades do Hospital Naval de Natal por ocasião da PANDEMIA do Coronavírus e o combate ao COVID-19.

Descrição: FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA - FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UNIDIFICADOR P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPACIOMENTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/ VIRAL, TIPO USO DESCARTÁVEL

CNPJ
12.284.810/0001-04 XPRIME COMERCIAL LTDA - ME

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final
R\$ 19,27

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Hospital Naval de Natal

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de saúde e equipamentos médico-hospitalares, a fim de suprir as necessidades do Hospital Naval de Natal por ocasião da PANDEMIA do Coronavírus e o combate ao COVID-19.

Descrição: FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA - FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UNIDIFICADOR P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPACIOMENTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/ VIRAL, TIPO USO DESCARTÁVEL

CNPJ
12.284.810/0001-04 XPRIME COMERCIAL LTDA - ME

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final
R\$ 13,74

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS

Objeto: Aquisição emergencial do material médico e insumos conforme Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, para realocamento do Almoarifado do Hospital Universitário de São Carlos (HU-USCAR) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), conforme especificação deste termo.

Data: 07/04/2020 00:00
Modelidade: Dispensa de Licitação
SRP: NAO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2020 / UASG: 155900
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Unidade
UF: SP

Descrição: **FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA - FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTOMIDIFICADOR/P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOMORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO HIGROSCÓPICO/BACTERIOLÍTICO/BACTERIANO/ VIRAL, ACESSÓRIOS TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME, TIPO USO DESCARTÁVEL**

CatMat: 302674 - FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTOMIDIFICADOR/P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO HIGROSCÓPICO/BACTERIOLÍTICO/BACTERIANO/ VIRAL, ACESSÓRIOS TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME, TIPO USO DESCARTÁVEL

Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
61.410.042/0001-01 CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT. CIRURJ E HOSPITALARE R\$ 13,74
VENCIMENTO



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vista

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Original de Data: 04/06/2020
Página: 1
Fis. 23
MCR23100

Data Cotação: 04/06/2020

Usuário: VANESSA.OLIVEIR

Cotação de Preços para a Requisição: 177/2020

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.01.26.0421-4 - CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR Circuito paciente com válvula exalatória (circuito adulto) e cabo de pressão, fabri - UN	301,6989	20,000	763,3333	15.266,67

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
301,6989	550,0000	763,3333	1.190,0000	39,5200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			550,0000	11.000,00	-27,95
008761 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04			550,0000	11.000,00	-27,95
008765 - R.G.R. PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE LIVROS CPF/CNPJ 27.376.788/0001-91			1.190,0000	23.800,00	55,90

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.01.26.0422-2 - VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR PULMONAR Produzido em material autoclavável, acompanha 02 (dois) diafragmas. Ob - UN	135,0000	15,000	385,0000	5.775,00

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
135,0000	250,0000	385,0000	520,0000	35,0600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
008761 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04			250,0000	3.750,00	-35,06
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			520,0000	7.800,00	35,06

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.01.26.0423-0 - VÁLVULA REGULADORA REDE P/ OXIGÊNIO Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Bot - UN	25,0627	15,000	271,6140	4.074,21

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
25,0627	225,0000	271,6140	295,0000	9,2300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00	UNITEC		225,0000	3.375,00	-17,16
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			268,0700	4.021,05	-1,30
008765 - R.G.R. PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE LIVROS CPF/CNPJ 27.376.788/0001-91			280,0000	4.200,00	3,09
008761 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04			290,0000	4.350,00	6,77
008772 - SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE CPF/CNPJ 09.399.842/0001-32			295,0000	4.425,00	8,61

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.01.26.0424-9 - VÁLVULA REGULADORA REDE P/ AR COMPRIMIDO Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases - UN	27,5888	10,000	266,6660	2.666,66

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
27,5888	225,0000	266,6660	295,0000	10,3500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00	UNITEC		225,0000	2.250,00	-15,62
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			243,3300	2.433,30	-8,75
008765 - R.G.R. PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE LIVROS CPF/CNPJ 27.376.788/0001-91			280,0000	2.800,00	5,00
008761 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04			290,0000	2.900,00	8,75
008772 - SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE CPF/CNPJ 09.399.842/0001-32			295,0000	2.950,00	10,63



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Data: 04/06/2020

Página: 2

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.01.26.0425-7 - FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECANICA - Tubo de Ligação, de uso exclusivo, flexível e sanfonado destinado a prolong - UN	48,6071	1.500,000	42,8875	64.331,25

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
48,6071	11,5000	42,8875	127,0000	113,3400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00	GMI		11,5000	17.250,00	-73,19
008765 - R.G.R. PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE LIVROS CPF/CNPJ 27.376.788/0001-91			16,0000	24.000,00	-62,69
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			17,0500	25.575,00	-60,24
008761 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04			127,0000	190.500,00	196,12

Total da Estimativa pela Média de Preço: 92.113,79

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 37.625,00

Observações

Dispensa por Justificativa

Vanessa Frez Oliveira
Mat. 26386-4
Assessoria Administrativa

Publicado no DOM/ES
Em: 18 JUN. 2020



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI no valor total de R\$ 22.875,00 (vinte e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais) e S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI no valor total de R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 9639/2020.

Guarapari - ES, 16 de junho de 2020.

**Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

25

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva		Evento		Número	Folha
Centro de Custo 3 - RECURSOS FEDERAIS		001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL		745	1
Documento			Data	Requisição	Processo
			09/06/2020	10200177	9639/2020

Dotação		Nro Reduzido	
Classificação Funcional 10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19		657	
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		Vínculo 1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G	
Sub - Elemento de Despesa 25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		Vínculo Detalhado 1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G	

Credor		CPF CNPJ	
Razão Social / Fornecedor			
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores		Reservado Anterior		Reserva		Saldo Atual	
Dotação Autorizada	668.537,60	592.965,00	37.625,00			37.947,60	

Histórico				Valor Unitário		Valor Total	
Quantidade	Unidade	Descrição					
1	1	Reserva originária da requisição 10200177		37.625,00		37.625,00	
				Total		37.625,00	

Por Extenso	
Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais	



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

25

PARECER

PROCESSO Nº: 9639/2020

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: aquisição de equipamentos para enfrentamento do coronavírus

ILMO. SR. DR. PROCURADOR GERAL,

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de se proceder à aquisição de peças de reposição para ventiladores pulmonares, para atender o UPA 24 horas, visando o enfrentamento da pandemia do COVID-19, conforme justificativa apresentada pela SEMSA.

É o relatório.

II - ANÁLISE

Inicialmente, registre-se que a análise desta Procuradoria restringe-se aos aspectos jurídicos apresentados, não sendo considerados aspectos técnicos ou econômicos, tampouco oportunidade e conveniência, cujo ônus recai sobre as autoridades competentes que atuaram no processo.

Deixo de me manifestar sobre a legalidade dos atos praticados anteriores a este parecer, limitando-me, pois, aos termos da consulta submetida a exame, ficando a autoridade competente advertida da responsabilidade exclusiva e integral pela rigorosa observância da legislação aplicável ao caso.

Transcrevo o disposto no Enunciado Administrativo nº 4 da CPGM, aprovado à unanimidade na 3ª reunião ordinária do Conselho da Procuradoria do Município de Guarapari/ES, realizada no dia 19 de agosto de 2013, que assim dispõe, *verbis*:

Enunciado nº 04 do Conselho de Procuradores nº 04 - "Competência da Procuradoria Geral do Município na análise jurídica das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação".

I) As orientações jurídicas nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação da Procuradoria Geral do Município, no exercício de sua competência consultiva, possuem caráter somente opinativo, restritas aos aspectos jurídicos da contratação, em especial do instrumento de contrato, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, recaindo exclusivamente sobre os agentes públicos competentes a responsabilidade pela regularidade dos atos do procedimento, pela veracidade das informações e justificativas postas nos autos, em especial quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante, pelo enquadramento da situação fática à hipótese legal de contratação direta e pelas demais providências orçamentárias.

II) Havendo dúvida jurídica sobre os pressupostos da contratação direta, deverá o respectivo processo ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município com a indicação expressa e específica das questões jurídicas a serem apreciadas.

Pois bem.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Toda a contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação. Sua ausência é exceção, motivo pelo qual só a Lei pode prever as hipóteses em que se prescinde de licitação.

Preceitua o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Sobre o trâmite que deve ser seguido na hipótese de dispensa de licitação, o Tribunal de Contas da União expediu as seguintes orientações¹, que devem ser cumpridas, para que posteriormente não haja qualquer pecha de ilegalidade na contratação:

"Zeie para que os processos de dispensa de licitação, motivados por situação emergencial (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993), sejam necessariamente justificados, e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, instruindo-os com os seguintes elementos:

- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que tenha justificado a dispensa, quando for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante; e
- justificativa do preço, conforme disposto nos arts. 37, caput, da Constituição Federal e 26, caput, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

Devem ser observados, quando da contratação emergencial, os seguintes preceitos:

- podem ser contratados somente os serviços imprescindíveis à execução das atividades essenciais ao funcionamento do órgão, devendo a contratação emergencial subdividir-se nas mesmas modalidades de serviço que serão objeto da licitação para a contratação definitiva;
 - imprescindibilidade dos serviços e a essencialidade das atividades devem estar expressamente demonstradas e justificadas no respectivo processo;
 - a contratação somente poderá vigorar pelo tempo necessário para se concluir as novas licitações dos serviços de informática a serem promovidas, não podendo ultrapassar o prazo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;
 - à medida em que forem firmados os novos contratos, deverá ser encerrada a respectiva prestação de serviços exercida no âmbito do contrato emergencial;
 - deverão ser observadas as disposições relativas às contratações emergenciais, em especial aquelas contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e na Decisão 347/1994 Plenário.
- Acórdão 667/2005 Plenário

A hipótese contida no art. 24, IV, deve ser apreciada com a devida cautela, a fim de que o conceito de emergência não seja impropriamente utilizado para abranger casos que não configurem emergência real. Tal dispositivo funciona, portanto, para os casos em que o

¹ Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 594 e seguintes.



28

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

decurso de tempo do procedimento licitatório, se esse fosse realizado em todos os seus trâmites, seria prejudicial para a tomada de medidas que evitassem danos irreparáveis.

O conceito legal de emergência pressupõe uma urgência que seja concreta e efetiva. Ressaltamos que o prejuízo deve ser irreparável ou deve ser ameaça à segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos e particulares.

Consoante posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Plenária nº 347/1994, a situação de emergência deve estar caracterizada, nos termos do art. 26, parágrafo único, I da Lei nº 8.666/93 e não ter sido gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, assim como a urgência seja concreta e efetiva, com vistas a risco gravoso, passível de ser afastado com a contratação imediata.

Conforme observo, trata-se de situação efetiva de emergência provocada por uma pandemia do vírus COVID-19, que assola o mundo.

Conforme o Decreto Municipal nº 202/2020:

Art. 1º. Fica declarada SITUACÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no sitio oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Desta forma, tratando-se dos equipamentos descritos no termo de referência, entendo pela possibilidade de contratação direta.

Além das justificativas pertinentes à dispensa, previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/96, a contratação direta deve ser precedida da formalidade exigida no Parágrafo único do referido artigo, vejamos:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados." (Grifamos)

Sobre a justificativa do preço foram juntados aos autos orçamentos distintos.

Convém salientar que a execução do contrato, quando emergencial, não pode ultrapassar cento e oitenta dias e a prorrogação é vedada, sendo certo que enquanto o objeto contratado diretamente é executado, o procedimento licitatório deve ser providenciado. Nesse sentido, têm-se os seguintes julgados do TCU:

Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público, a contratação será apenas durante o prazo necessário para a realização do novo processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 727/2009 Plenário

Observem as condições estabelecidas no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e dispensem a licitação, nas hipóteses de emergência ou de calamidade pública, apenas quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada qualquer prorrogação dos respectivos contratos.

Acórdão 2254/2008 Plenário



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

28

Não consta dos autos certidões de regularidade fiscal das pretensa contratada, o que deve ser providenciado.

Por fim, faz-se necessária a publicação das razões da dispensa (art. 26 da Lei 8.666/93), como condição para a eficácia do ato.


III – CONCLUSÃO

Opino pela possibilidade jurídica da aquisição, devendo ser providenciada: a) as certidões de regularidade da pretensa contratada, cuja autenticidade e validade deve ser verificada pela Secretaria requisitante no momento da pretendida contratação; b) juntada de toda a documentação da pretensa contratada, inerente a sua habilitação e qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação (art. 27 da Lei nº 8.666/93); c) publicação; d) declaração de cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto, *s.m.j.*, opino pela possibilidade de contratação direta, desde que cumpridas as recomendações feitas.

Este é o parecer que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Guarapari/ES, 09 de junho de 2020.


LEANDRO DA COSTA BARRETO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

29

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.691.725/0001-00
Razão Social: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Endereço: R JOAO GONCALVES DA SILVA 11 LOJA B / JARDIM TROPICAL / SERRA / ES / 29162-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032004113511470498

Informação obtida em 12/06/2020 08:40:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

30

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000192614

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.691.725/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **12/06/2020**, válida até **10/09/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12/06/2020.

Autenticação eletrônica: **0017.5530.FA40.79E5**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.691.725/0001-00
Certidão nº: 13478007/2020
Expedição: 12/06/2020, às 08:41:29
Validade: 08/12/2020 - 180. (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.691.725/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 19.691.725/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:42 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2020.

Código de controle da certidão: **E5CB.FD44.185A.4F61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E
CONDIÇÃO COMUM DOS BENS E/OU SERVIÇOS.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.770.182/0001-04, com sede à Rua Alencar Moraes Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, **Sr^a. Alessandra Santos Albani**, brasileira, inscrita no CPF nº.074.152.887-85, **DECLARA** para os devidos fins e a quem possa interessar que **a contratação almejada no processo nº. 9639/2020**, cumpre plenamente a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº. 101/2000), estando o presente processo em condições das Comissões de Licitação, tendo a presente despesa adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária e com o Plano Plurianual, bem como tais objetos nele contido caracterizam-se como bens e/ou serviços comuns.

Guarapari/ES, 12 de Junho de 2020.

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 737277/2020

Data Geração: 12/06/2020

Data Validade: 12/09/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc	189163
Contribuinte	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ ou CPF	19.691.725/0001-00
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	29162-011 - RUA JOAO GONCALVES DA SILVA, 11 LOJA B
Bairro	JARDIM TROPICAL Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 12/06/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 737277/2020

Inscrição: 189163

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente


FL	Rubrica
----	---------



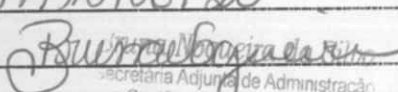
35
Protocolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Serviço de Protocolo

A quem se refere,
 Para atender solicitação da
 PGM quanto a publicação.
 Em, 12/06/2020

Tiely Sponfeldner
 Supervisora Técnica de Administração
 e Planejamento
 Matrícula 251283

Ao Gabinete
 Para superior deliberação.
 Em 15/06/20

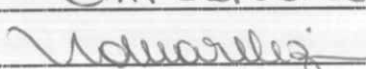

Bruna Rodrigues
 Secretária Adjunta de Administração
 e Gestão de Recursos Humanos
 Matr. 2607973

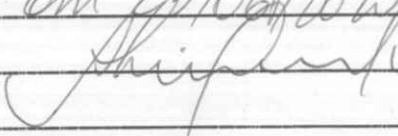
A quem se refere
 Pequeno currículo de Dispensa
 assinada.
 Em, 16/06/2020

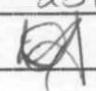

Thatiana Buback Nunes
 Matr 25881-4

pro. Secretária,
 vista data junto
 aos autos currículo
 de dispensa por
 justificativa publi-

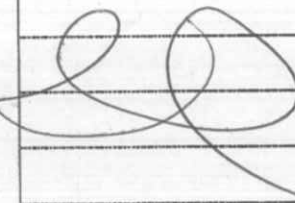
Cada no Domes, a
 fl. 36.
 Em 23/06/20.


Wladia Travesani Marchezi
 Téc. Administrativo Contábil
 MATRÍCULA: 13225-1

P/ Dicom
 Para emissão de
 solicitação de empenho
 Em 23/06/2020


LA Sempra Cost
 Segue para empenho.
 23/6/20


A Dicom
 Para Cy.
 Em 23/06/20


Davi Heringer Nascimento
 Técnico Administrativo e Contábil
 Matr. 13650

FL	Rubrica
----	---------



Protocolo	
-----------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

LA Soma
Segue com LA.

23/6/20

[Signature]

Larissa Amorim
Técnico Adm. e Contábil
Matricula 9.823133-01

A Soma informou que a fabricante do item 2 (Vehículo Exaltória) é única empresa a estar o item exige o pagamento antecipado conforme proposta na folha 57 sendo assim segue para encaminhamento e manifestação.

Em 23/07/2020

Karla Nóbrega

Karla M^a Scafuto Nobrega
Técnico Administrativo e Contábil
CPF 885.945.996-68

A quem,
para realizar nova
estacaõ do item R.

Em 03/08/2020

[Signature]
Alessandra Santos Albani
Secretária Municipal de Saúde
Matricula Nº 30255-4

A Soma,
Conforme dito anteriormente o unico fabricante exige pagamento antecipado.

Em 04/08/2020

Karla Nóbrega

Karla M^a Scafuto Nobrega
Técnico Administrativo e Contábil
CPF 885.945.996-68

A Procuradoria,
para informar a possibilidade jurídica do pagamento antecipado conforme MP 961 junta da pela Sra Karla em fls. 58.

em: 04/08/2020

[Signature]
Alessandra Santos Albani
Secretária Municipal de Saúde
Matricula Nº 30255-4

Guarapari

PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9002/2020

Publicação Nº 280479

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE GUARAPARI, no valor total de R\$ 46.276,76 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOS, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 9002/2020.

Guarapari - ES, 13 de junho de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9639/2020

Publicação Nº 280482

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor total de R\$ 22.875,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor total de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 9639/2020.

Guarapari - ES, 16 de junho de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 315/2020

Publicação Nº 280522

DECRETO Nº 315/2020

INSTITUI O COMITÊ GERAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM SAÚDE (CGOES-COVID19); E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, da Lei Orgânica do Município - LOM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 202/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Guarapari decorrente da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o evento é complexo e demanda o esforço conjunto de toda a estrutura pública de proteção social para identificação da etiologia das ocorrências e adoção de medidas proporcionais aos riscos;



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 30/2020

Data da Integração 23/06/2020

Fornecedor SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA

JARDIM TROPICAL

29162-011 27 3051-4155

SERRA

ES

CNPJ/CPF 19.691.725/0001-00
 Inscr. Est. 083012710

11

Dotação 657 **Vínculo** 1.214.0000.0 **Vínculo Det.**

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/25

Func. Prog. 101220058 **Reserva** 745/2020

Secretaria 202

37.625,00

Valor Inicial da Reserva

Valor Complemento (+) 0,00

Valor Anulação (-) 0,00

Saldo Reserva 37.625,00

Valor Empenho

22.875,00

Empenho

/

Material

1 01 26 0423 0

Especificação

VÁLVULA REGULADORA REDE P/ OXIGÊNIO

Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem.

Especificações técnicas:

Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm² (bar);

Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm;

Conexão de entrada e saída: Normas ABNT;

Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm² (bar) regulável.

1 01 26 0424 9

Especificação

VÁLVULA REGULADORA REDE P/ AR COMPRIMIDO

Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem.

Especificações técnicas:

Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm² (bar);

Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm;

Conexão de entrada e saída: Normas ABNT;

Projeto/Atividade 1613
Ord.Despesa 035
RC 177/2020

Valor Anulado Saldo 0,00
Emb. Quantidade 15,000 **VI. Unitário** 225,0000 **Total** 3.375,00

UN 10,000 225,0000 2.250,00

37



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 30/2020

Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm² (bar) regulável.

1 01 26 0425 7

UN 1.500,000 11,5000 17.250,00

Especificação

FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECANICA - Tubo de Ligação, de uso exclusivo, flexível e sanfonado destinado a prolongar a conexão do Filtro.
- Filtro bacteriano (polipropileno) / Port (Policarbonato) / Material Filtrante / Papel para filtro / Filtro Algodão Eletrostático;
- Tubo de ligação Conector AS (Copolimero Acrilonitrila-estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) Polipropileno / Tampa (Polipropileno)
Espaço Morto: 30 ml. Descartável.
Produto Esterilizado por Óxido de Etileno.

Total 22.875,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

38



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
 Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 30/2020

Data da Integração 23/06/2020

Fornecedor S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI

AVN MASCARENHAS DE MORAES

JESUS DE NAZARETH

29052-015 27 98157-0101

VITÓRIA

ES

CNPJ/CPF 27.162.761/0001-04
 Inscr. Est.

2782

RC 177/2020

Dotação 657 Vínculo 1.214.0000.0 Vínculo Det.

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/25

Func. Prog. 101220058 Reserva 745/2020

Secretaria 202

37.625,00

Ord.Despesa 035

Projeto/Atividade 1613

Valor Inicial da Reserva

Valor Complemento (+)

Valor Anulação (-)

Saldo Reserva

Valor Empenho

14.750,00

Empenho

/

Valor Anulado

0,00

Saldo

0,00

Material

1 01 26 0421 4

Especificação
 CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR

Circuito paciente com válvula exalatória (circuito adulto) e cabo de pressão, fabricado em Silicone OU PVC.

Obs.: Compatível com Equipamento LEINSTUNG Modelo: PR4D-02.

1 01 26 0422 2

Especificação
 VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR PULMONAR

Produzido em material autoclavável, acompanha 02 (dois) diafragmas.

Obs.: Compatível com Ventilador Pulmonar LEINSTUNG - Modelo: LUFT 2-G

Emb.	Quantidade	VI. Unitário	Total
UN	20,000	550,0000	11.000,00

UN	15,000	250,0000	3.750,00
----	--------	----------	----------

Total 14.750,00



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 30/2020

Emitida e Conferida por:

Assinatura

Autorizado por:

Assinatura



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

11

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Numero	Folha
Tipo 2 - GLOBAL			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	640-000	1
Data Emissão 25/06/2020	Vencimento	Processo 9639/2020	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200177	Reserva 745
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Naturza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		657	10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Sua - Elemento da Despesa 25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS			3 - EXTRAORDINARIO
Vínculo 214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SI			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 6605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ / CPF 19.691.725/0001-00	Código para DIRF	
Endereço RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11	Cidade SERRA		
Telefone 7 3051-4155			

Valores	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos 668.537,60	75.572,60	22.875,00	52.697,60

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	0	1	Aquisição peças de reposição para ventiladores pulmonares	22.875,00	22.875,00
Total					22.875,00

Por Extenso
Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

u2

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Numero	Folha
Tipo 2 - GLOBAL			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	641-000	1
Data Emissão 23/06/2020	Vencimento	Processo 9639/2020	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200177	Reserva 745
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		657	10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Sub - Elemento de Despesa 25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS			3 - EXTRAORDINARIO
Vínculo 214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SU			

Credor			Código para Dirf
Razão Social / Fornecedor 101751 - S2 DOCTOR D DISTRIBUIDORA EIRELI	CNPJ / CPF 27.162.761/0001-04		Código para DIRF
Endereço AVN MAL MASCARENHAS DE MORAES, 2782	Cidade VITÓRIA		
Telefone 98157-0101			

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
668.537,60	52.697,60	14.750,00	37.947,60

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01		Aquisição peças de reposição para ventiladores pulmonares	14.750,00	14.750,00
Total					14.750,00

Por Extenso
Quatorze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

 AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 151/2020

43

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 30/2020 UG FMSG

Números RC's 177 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

22.875,00 VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Fornecedor 006605 SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA 11
Bairro JARDIM TROPICAL
Cidade SERRA **Estado** ES **Cep** 29162-011
CNPJ/CPF 19.691.725/0001-00 **Telefone** 27 3051-4155 **Fax**
Banco 0021 **Agência/Conta** 107-0 / 2404608-8
Email vendas.serramed@gmail.com

Condição Pagto

Prazo Entrega Até 7 dias

Local Entrega RUA LÚCIO MAIA s/n

Bairro Entrega MUQUIÇABA

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio .

Observação

Cep Entrega 29215-070

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00009639/2020	202.035.001.000.000	00640/2020	657 202.035.101220058 .1613 / 33903000/25 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	VÁLVULA REGULADORA REDE P/ OXIGÊNIO	UN	15,000	Unitec	225,0000	3.375,00	
	Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável. - 1 01 26 0423 0						
2	VÁLVULA REGULADORA REDE P/ AR COMPRIMIDO	UN	10,000	Unitec	225,0000	2.250,00	
	Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável. - 1 01 26 0424 9						
3	FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECANICA	UN	1.500,000	GMI	11,5000	17.250,00	
	- Tubo de Ligação, de uso exclusivo, flexível e sanfonado destinado a prolongar a conexão do Filtro.- Filtro bacteriano (polipropileno) / Port (Policarbonato) / Material Filtrante / Papel para filtro / Filtro Algodão Eletrostático;- Tubo de ligação Conector AS (Copolimero Acrilonitrila-estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) Polipropileno / Tampa (Polipropileno)Espaço Morto: 30 ml. Descartável. Produto Esterilizado por Óxido de Etileno. - 1 01 26 0425 7						
Total						22.875,00	

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
151/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 30/2020 UG FMSG

Números RC's 177 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

22.875,00 VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

Secretario da Pasta**Subgerente de Compras**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 152/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 30/2020 UG FMSG
Números RC's 177 / 2020

Valor Total (R\$) **Valor total por extenso**

14.750,00 QUATORZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

Fornecedor 008761 S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço AVN MAL MASCARENHAS DE MORAES 2782 2 PAV
Bairro JESUS DE NAZARETH
Cidade VITÓRIA **Estado** ES **Cep** 29052-015
CNPJ/CPF 27.162.761/0001-04 **Telefone** 27 98157-0101 **Fax** 28 99885-2089
Banco **Agência/Conta**
Email atendimento6@doctorline.com.br

Condição Pagto**Prazo Entrega** Até 7 dias**Local Entrega** RUA LÚCIO MAIA s/n**Bairro Entrega** MUQUIÇABA**Cep Entrega** 29215-070**Unidade a Retirar****Fonte de Recursos/Convênio****Observação**

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00009639/2020	202.035.001.000.000	00641/2020	657 202.035.101220058 .1613 / 33903000/25 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	20,000	VENTCARE	550,0000	11.000,00	
	CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR Circuito paciente com válvula exalatória (circuito adulto) e cabo de pressão, fabricado em Silicone OU PVC.Obs.: Compatível com Equipamento LEINSTUNG Modelo: PR4D-02. - 1 01 26 0421 4						
2		UN	15,000	VENTCARE	250,0000	3.750,00	
	VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR PULMONAR Produzido em material autoclavável, acompanha 02 (dois) diafragmas.Obs.: Compatível com Ventilador Pulmonar LEINSTUNG - Modelo: LUFT 2-G - 1 01 26 0422 2						
						Total	14.750,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
152/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 30/2020 UG FMSG

Números RC's 177 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
14.750,00 QUATORZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

Secretario da Pasta**Subgerente de Compras**

Zimbra

larissa.amorim@guarapari.es.gov.br

**RES: Autorização de Fornecimento N°152/2020****De :** Rover <rover@doctorline.com.br>

Qua, 24 de jun de 2020 09:07

Assunto : RES: Autorização de Fornecimento N°152/2020

📎 1 anexo

Para : larissa amorim

<larissa.amorim@guarapari.es.gov.br>

Cc : comercial@s2saude.com.br

Bom dia Larissa, Tudo bem?

Ontem, logo após recebermos a ordem de fornecimento, fizemos contato com os fornecedores que nos tinham passado orçamentos e todos nos responderam que não possuem mais estoques e que estão sem previsão por conta da pandemia. Ainda buscando solução, falamos com mais 20 fornecedores desses acessórios de ventiladores pulmonar e nenhum possui estoque e nem previsão.

Diante dessa dificuldade que encontramos nesse momento, pedimos que cancele essa AF pois não há como lhes passarmos uma previsão de entrega para esse ano.

Vamos continuar acompanhando e falando com os fornecedores e se obtivermos êxito, falaremos imediatamente com vocês para saber se ainda necessitam.

Tais peças são de simples compra porém nesse momento está escasso por conta da falta de ventiladores no mercado e por conta disto, não estão disponibilizando acessórios para não faltar na produção do equipamento.

Pedimos sinceras desculpas por qualquer transtorno mas fizemos todos os esforços para ajudar, porém a causa da falta foge do nosso controle.

Estamos sempre a disposição.

Atenciosamente,
Rover Moreira Silveira
(27) 98182-8518

De: "Larissa Amorim" <larissa.amorim@guarapari.es.gov.br>**Para:** "s2" <atendimento6@doctorline.com.br>, "Almoxarifado" <almoxarifado.semsa@guarapari.es.gov.br>, "Administrativo da Secretaria de Saude" <administrativo.semsa@guarapari.es.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 23 de junho de 2020 14:17:55**Assunto:** Autorização de Fornecimento N°152/2020

Boa tarde!

Segue em anexo ordem de N°152.

Aguardamos retorno o mais breve possível.

Atte,
Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari.
Larissa
Telefax: (27) 3361-8210/ 8218/8228.
CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica (o disposto não se aplica ao microempreendedor individual-MEI).

**Ordem de compra nº. 152 2020 proc 9639 2020 semsa (peças p ventiladores
Pulmonares) S2 Doctor.pdf**
299 KB



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Urgente! Orçamento Proc. 9639/20 - SEMSA (peças de reposição - compra direta)

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

30 de junho de 2020 16:08

Cco: Vendas - Bramed <vendas@bramedhospitalar.com.br>, vendas serramed <vendas.serramed@gmail.com>, Rover Silveira <rover@tecbrasiles.com.br>, Rover <rover@doctorline.com.br>, Jackson Medeiros <vendas01.redalmus@gmail.com>, RGR COTAÇÃO PARA LICITAÇÕES <rgrcomercio04@gmail.com>, licita@leistungbrasil.com, leistung@leistungbrasil.com, lic.bmadf@gmail.com, joel@dhmed.com.br, maximilianosimonsen@veloxmail.com.br, equipohospitalares@outlook.com, atendimento@priom.com.br, marcusdiniz@yahoo.com, gisele.lima@philips.com, icitacoes.brasil@philips.com, prismariocomercio@yahoo.com.br, primesuporteavida@gmail.com, cryssil2014@gmail.com, licitacoes@tecnoventhc.com.br, genesyscomercial@gmail.com, iescomercial@yahoo.com.br, tecnoclin@tecnoclin.com.br, licitacao@vitalpast.com.br, gamamed13@yahoo.com.br, comercial@medicalmed.com.br

Boa Tarde! EMERGENCIAL! COMPRA DIRETA!

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Karla/ Vanessa.

Contato: (27) 3361-8241/ 8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Proc. 9.639 20 - semsa 2 (peças de reposição para ventiladores pulmonares).doc
120K

Apenas itens 1 e 2 (outros itens já comprados)
Dispensa por Justificativa

Zimbra

karla.nobrega@guarapari.es.gov.br

RES: Urgente! Orçamento Proc. 9639/20 - SEMSA (peças de reposição - compra direta)**De :** Rover Silveira <rover@tecbrasil.com.br>

Ter, 30 de jun de 2020 17:27

Assunto : RES: Urgente! Orçamento Proc. 9639/20 - SEMSA (peças de reposição - compra direta)

1 anexo

Para : comprasguarapari@gmail.com

Karla e Vanessa, Tudo bem?

Recebemos a informação que a Fábrica da Leistung possui o item 2 porém estão vendendo apenas direto para órgãos e hospitais. Mande a cotação para eles através do comercial@leistungbrasil.com



Atenciosamente,

**De:** Prefeitura Guarapari [mailto:comprasguarapari@gmail.com]**Enviada em:** terça-feira, 30 de junho de 2020 16:09**Para:** undisclosed-recipients:**Assunto:** Urgente! Orçamento Proc. 9639/20 - SEMSA (peças de reposição - compra direta)

Boa Tarde! EMERGENCIAL! COMPRA DIRETA!

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Karla/ Vanessa.

Contato: (27) 3361-8241/ 8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Zimbra

karla.nobrega@guarapari.es.gov.br

RES: Urgente! Orçamento Proc. 9639/20 - SEMSA (peças de reposição - compra direta)

De : COMERCIAL - MEDICALMED
<comercial@medicalmed.com.br>

Ter, 30 de jun de 2020 16:32

1 anexo

Assunto : RES: Urgente! Orçamento Proc. 9639/20 - SEMSA (peças de reposição - compra direta)

Para : 'Prefeitura Guarapari' <comprasguarapari@gmail.com>

Boa tarde Sra. Carla!

Agradecemos a cotação mas não atendemos sua região com itens solicitados.

Favor entrar em contato diretamente com a Leistung para verificar material.

Atenciosamente,



Ana Paula Sudatti
Assistente Comercial
Av. Pará, 1125 | Porto Alegre | RS
+55 51 3026.5636 | medicalmed.com.br



De: Prefeitura Guarapari [mailto:comprasguarapari@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 30 de junho de 2020 16:09

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Urgente! Orçamento Proc. 9639/20 - SEMSA (peças de reposição - compra direta)

Boa Tarde! EMERGENCIAL! COMPRA DIRETA!

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,



Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari

Karla/ Vanessa.

Contato: (27) 3361-8241/ 8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Processo EMERGENCIAL 9639/2020 - peças de reposição

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

3 de julho de 2020 09:56

Cco: tecnoclin@tecnoclin.com.br, comercial@suportehospitalar.com.br, atendimento@medicfast.com.br, ribermedica@ribermedica.com.br, Silmed Manutenção de Equipamentos Médicos <silmedi32@gmail.com>, contato@xsonic.com.br, cetel@ceteletronica.com.br, contato@medinahospitalar.com.br, "ATHOS Equip. Hospitalares" <at.hospitalar@hotmail.com>, Vendas | Hospitec | Nathália Bissoli Saiter <vendas@hospitec.net>, Mix Comércio e Serviços Eireli - EPP <mixcsepp@gmail.com>, Vendas - Bramed <vendas@bramedhospitalar.com.br>, Jackson Medeiros <vendas01.redalmus@gmail.com>, RGR COTAÇÃO PARA LICITAÇÕES <rgrcomercio04@gmail.com>, deise@casadainstrumentacao.com, contato@healthsantaluzia.com.br, licitacao@maiagroup.com.br, licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br, genesyscomercial@gmail.com, pgriomedicamentos@gmail.com, licitacoes1@tecnoventhc.com.br, licitacoes@tecnoventhc.com.br, vendas@doctorlab.net, "DOCTOR LAB PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME" <vendasdoctorlab@gmail.com>, raissagripa5@gmail.com, amv cotacao <amv.cotacao@gmail.com>, PARAMEDICA INSTRUMENTAIS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA <paramedica.es@hotmail.com>, brasildevices@hotmail.com, lic.bmadf@gmail.com, agnusatacadista@agnusatacadista.com.br, gerencia@aguamed.com.br, Smarthechnology Equipamentos Médicos <smarthechnology@gmail.com>

Bom dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento.

Apenas para os itens 1 e 2 com compra direta.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,
Karla**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Karla/ Vanessa.

Contato: (27) 3361-8241/ 8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica. Proc. 9.639 20 - semsa 2 (peças de reposição para ventiladores pulmonares).doc
120K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Processo EMERGENCIAL 9639/2020 - peças de reposição

Vendas Doctorlab <vendasdoctorlab@gmail.com>

3 de julho de 2020 09:57

Responder a: vendas@doctorlab.net

Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Olá, Bom Dia!!!

Agradecemos a consulta, mas não cotamos.

Att,



doctorlab
PRODUTOS PARA LABORATORIOS
www.doctorlab.com.br

Angela Drosdroski

(27) 3021 1549

compras@doctorlab.com.br

Doctorlab Laboratórios

CNPJ: 14.296.664/0001-07 - Insc. Estadual: 082.854.44-0
Av. Arlindo Loureiro das Neves, 1977 - CEP: 29217-235
Jardim Santa Rosa, Guarapari/ES

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Processo EMERGENCIAL 9639/2020 - peças de reposição**Hospitec | Assistec** <assistec@hospitec.net>
Para: comprasguarapari@gmail.com

3 de julho de 2020 14:04

Agradecemos o contato, mas não cotamos.



Atenciosamente,

Wanderson de Souza Deonísio
Administrativo Assistência Técnica

Hospitec Comércio Representações Ltda

CNPJ: 28.431-575/0001-88

Rodovia Mário Covas, 912 - Bairro Rosário de Fátima
Distrito de Carapina - Serra/ES - Brazil - CEP: 29.161-160
55 27 3421-4816Horário de atendimento: de segunda a sexta de 8h as 18h
* assistec@hospitec.net**HOSPITEC**PRIMEIRA EMPRESA DO RAMO
CERTIFICADA ISO 9001 NO ES

"Esta mensagem é destinada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações privadas, privilegiadas e confidenciais. Se você a recebeu por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente e elimine-a de seu computador. Qualquer disseminação, distribuição ou cópia desta comunicação é estritamente proibida."

De: Hospitec | Vendas [mailto:vendas@hospitec.net]**Enviada em:** sexta-feira, 3 de julho de 2020 09:58**Para:** assistec@hospitec.net; wanderson.deonisio@hospitec.net**Cc:** '2 - vendas hospitec'; 'Rodrigo de Oliveira Sousa | Hospitec | Escritório da Qualidade'**Assunto:** ENC: Processo EMERGENCIAL 9639/2020 - peças de reposição

PSC

At.te.

Flavia Lira

Assistente Administrativo

Venda Hospitalar

Hospitec Comércio Representações Ltda

Rodovia Governador Mário Covas, 912, Rosário de Fátima Serra/ES - Brasil

55 27 3421-4800

Skype: flira.hospitec

vendas@hospitec.net

www.hospitec.net



HOSPITEC

PRIMEIRA EMPRESA DO RAMO
CERTIFICADA ISO 9001 NO ES

"Esta mensagem é destinada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações privadas, privilegiadas e confidenciais. Se você a recebeu por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente e elimine-a de seu computador. Qualquer disseminação, distribuição ou cópia desta comunicação é estritamente proibida."

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Processos em andamento para compra DIRETA

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>
Cco: ralphdesousa@icloud.com, edmar@labvix.com.br

16 de julho de 2020 10:42



Bom dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento para os processos de COMPRA DIRETA.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.




Atte.,
Karla**Sector de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Karla/ Vanessa.

Contato: (27) 3361-8241/ 8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.**3 anexos**

-  Proc. 11.750 20 - semsa (ventilador mecânico e monitor cardíaco).doc
70K
-  Proc. 11.749 20 - semsa (compra de insumos).doc
75K
-  Proc. 9.639 20 - semsa 2 (peças de reposição para ventiladores pulmonares).doc
120K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Processos em andamento para COMPRA DIRETA

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>
Para: leistung@leistungbrasil.com

17 de julho de 2020, 13:38



Boa Tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento para compra DIRETA.

Mediante a URGÊNCIA na compra do material, peço a gentileza de nos responder o mais breve possível.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,
Karla**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Karla/ Vanessa.

Contato: (27) 3361-8241/ 8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.**2 anexos** **Proc. 11.749 20 - semsa (compra de insumos).doc**
75K **Proc. 9.639 20 - semsa 2 (peças de reposição para ventiladores pulmonares).doc**
120K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Processos em andamento para COMPRA DIRETA

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>
Para: Vendas - Bramed <vendas@bramedhospitalar.com.br>

17 de julho de 2020 13:45



Boa Tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento para compra direta.

Devido a URGÊNCIA na compra dos produtos, peço a gentileza de entrar em contato conosco o mais breve possível.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,
Karla**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Karla/ Vanessa.

Contato: (27) 3361-8241/ 8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.**2 anexos** Proc. 9.639 20 - semsa 2 (peças de reposição para ventiladores pulmonares).doc
120K Proc. 11.749 20 - semsa (compra de insumos).doc
75K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Processos 11.749/20 e 9.639/20 - Para compra direta

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>
Para: LICITAÇÕES BRAMED <licitacac@bramedhospitalar.com.br>

20 de julho de 2020 16:01



Boa Tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Karla/ Vanessa.

Contato: (27) 3361-8241/ 8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.

2 anexos

Proc. 11.749 20 - semsa (compra de insumos).doc
75K

Proc. 9.639 20 - semsa 2 (peças de reposição para ventiladores pulmonares).doc
120K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Processo 9639/2020 - COMPRA DIRETA _ Circuito Ventilador

Acessórios Leistung <acessorios@leistungbrasil.com>
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>
Cc: acessorios@leistungbrasil.com

28 de julho de 2020 16:15

Boa tarde!

Referente ao circuito de Pr4d-02, não temos disponibilidade.

Quanto a solicitação das válvulas exalatórias, estaremos verificando a quantidade que temos disponível de momento e amanhã estaremos passando uma resposta mais concreta.

Certo de vossa compreensão;



Atenciosamente,

Francisco Didoni

Assistência Técnica

**LEISTUNG**

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua João Ropelatto, 202
Nereu Ramos - Jaraguá do Sul - SC - Brasil
CEP: 89265-520
☎ 55 (47) 3371-2741 / 3371-9267
comercial@leistungbrasil.com
www.leistungbrasil.com

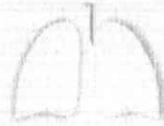


[Texto das mensagens anteriores oculto]

**LEISTUNG**image001.png
17K



LEISTUNG



CERTIFICADO BPF
ISO 13485:2016/ EN ISO 13485:2016

R 04-02 (4)
Rev03

Orçamento 198/20
Jaraguá do Sul, 29 de Julho de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 27.165.190/0001-53
A/C: Karla
E-MAIL: comprasguarapari@gmail.com
FONE: (27) 3361-8241/ 8218



PROPOSTA DE PREÇOS

FORNECEDOR: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
RUA JOÃO ROPELATTO, 202
BAIRRO NEREU RAMOS - JARAGUA DO SUL - SC
CEP: 89265- 520
CNPJ: 04.187.384/0001-54
INSC.ESTADUAL: 254.417.108

Item	Qtde	Código	Material / descritivo	Modelo de equipamento	Valor Unitário	Valor Total
01	15	G1050C2--B	VALVULA EXALATORIA LUFT	LUFT	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
Valor Total						R\$ 5.700,00

CONDIÇÕES DE PGTO: A vista Antecipado - BANCO DO BRASIL - AG: 2011-7 - C/C: 12.745-0.

VALIDADE DA PROPOSTA: 03 (três) dias.

PRAZO DE ENTREGA: embarque em até 07 dias após pagamento + prazo de entrega da transportadora.

FRETE: CIF.

Atenciosamente,

Departamento Comercial
Leistung Equipamentos Ltda.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0800 645 1534



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020

Exposição de motivos

Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - o pagamento antecipado nas licitações e nos contratos pela Administração, desde que:

a) represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou

b) propicie significativa economia de recursos; e

III - a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para licitações e contratações de quaisquer obras, serviços, compras, alienações e locações.

§ 1º Na hipótese de que trata o inciso II do caput, a Administração deverá:

I - prever a antecipação de pagamento em edital ou em instrumento formal de adjudicação direta; e

II - exigir a devolução integral do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, a Administração poderá prever cautelas aptas a reduzir o risco de inadimplemento contratual, tais como:

I - a comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

II - a prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, de até trinta por cento do valor do objeto;

III - a emissão de título de crédito pelo contratado;

IV - o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração; e



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 9.639/2020 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Foto/ Modelo	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR Circuito paciente com válvula exalatória (circuito adulto) e cabo de pressão, fabricado em Silicone OU PVC. Obs.: Compatível com Equipamento LEINSTUNG Modelo: PR4D-02.	20 Un.		Import	450,00	9.000,00
2.	VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR PULMONAR Produzido em material autoclavável, acompanha 02 (dois) diafragmas. Obs.: Compatível com Ventilador Pulmonar LEINSTUNG - Modelo: LUFT 2-G	15 Un.		Não cotamos		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$	9.000,00			

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA; *Prazo de entrega: até 30 dias após OF*
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:
20.456.424/0001-72
MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI - EPP
Insc Estadual 083 036.89-0
Av Espírito Santo, nº 33
Vila Bethânia Viana ES
Cep 29 136-096

Nome do vendedor: *Guilherme*
Tel. de contato: *(27) 99977-9704*
E-mail: *mixcs epp@gmail.com*

Obs. para montar uma unidade do circuito é necessário 40 tubos e 20 conectores ypsilon.

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL
CARTÓRIO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
RECEBIMENTO
Certifico que nesta data foi recebido o
presente processo n.º 9639/20 com
fls. 60, numeradas e rubricadas,
Guarapari, 05/08/20
PROCURADORIA GERAL

Ao Leandro
De ordem, para análise, parecer e
providências necessárias
Em: 05/08/2020
Apoio Administrativo
06/08/20
Leandro da Costa Barreto
Procurador Municipal
Mat. 020764

~~Sem Efeito~~
~~Sem Efeito~~
~~Sem Efeito~~
~~Sem Efeito~~
~~Sem Efeito~~
~~Sem Efeito~~
~~Sem Efeito~~
~~Sem Efeito~~
A SENSA,
NÃO observo a ocorrência
dos condicionantes que, a
município, poderiam autorizar
a Administração a realizar
pagos antecipadamente pelo
bens ou serviços contratados.
Como em tela.
Em 06/08/20
Leandro da Costa Barreto
Procurador Municipal
Mat. 020764
ciente.
A subgerente
Pyetna,
Que solicitou o
parecer da procura-
doria, segue para
corrigimento.
Em: 12/08/2020.
Alexandra Santos Albani
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula Nº 30255-4

A SEMSA

Segue processo a pedido para fornecimento do parecer da prokuradoria.

Em 14/08/2020

Larissa Bandeira

Matricula 13268

SEMSA

A SEMAD,

Em relação ao parecer da procuradoria informo que o item a que se trata (válvula exalatória para ventilador pulmonar (Leinstung)) é peça fundamental e indispensável para o adequado funcionamento do equipamento (Ventilador pulmonar), é importante evitar o aumento dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) causadas pela pandemia da COVID-19, onde os ventiladores mecânicos tornam-se protagonistas na manutenção das vias aéreas do paciente, e levando em consideração a MP nº 961/2020, art. 1º,

inciso II, alínea "a", anexo "a" e nº 58, solicito continuidade do processo de compra, assim de garantir a continuidade da assistência a saúde aos casos graves da COVID-19. Sem mais. Em, 20/08/2020

Alessandra Simões

Diretora Geral da UPA
MAUSEMSA. 25817-2

A SEMSA

Tendo em vista que não foi verificado nos autos documentos que atestem o exigido no art. 1º, inciso II "b", também foi verificado o cumprimento no art. 1º do mesmo art. 1º da MP 961/2020, devido os autos esclarecendo que não há possibilidade de prosseguimento na compra deste item (válvula exalatória Luft) no formato exigido pela empresa.

Em 27/08/2020

Aline Dias

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Recursos Humanos
Matricula 25817-2

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL
CARTÓRIO ADMINISTRATIVO



FL	Rubrica
----	---------



Protocolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

A Semad,
Informe ciência - Sem
mais. Em, 02/08/2020.

Alessandra Simões
Diretora Geral da UPA
Mat/SEMSA-25817-2

Li a contabilidade sempre,
para liquidação.
Em, 14/09/2020

MUNICÍPIO DE MAUÁ
Secretário Adjunto
Matricula 24.507-0
SEMSA

AO FINANCEIRO

Segue processo para pagamento
e baixa da despesa

Em 14/09/20

Davi Heringer Nascimento
Técnico Administrativo e Contábil
Matr. 13650

706

RECEBEMOS DE SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00004212 SÉRIE 001
EMISSÃO: 05/08/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI - VALOR TOTAL: R\$ 5.625,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00004212 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3220 0819 6917 2500 0100 5500 1000 0042 1213 3908 2466 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI AVENIDA CENTRAL, 513 - JARDIM TROPICAL - CEP:29162-011 - SERRA - ES TEL: (27)3051-4155 			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		332200042581589	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
083012710		19.691.725/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI		11.770.182/0001-04	05/08/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA ALENCAR MORAES RESENDE, 100	JARDIM BOA VISTA	00000-000	05/08/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GUARAPARI	(27)3361-8200	ES	HORA DA SAÍDA
			11:27:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.625,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.625,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CAIXA					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1517	VALVULA REG. P/ REDE OXIGENIO	90192010	0102	5102	UN	15,00	225,0000	0,00	3.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Lotes: 1100720 - Qtdade: 15 Val: 01/01/2040													
1518	VALVULA REG. P/ REDE AR COMPRIM.	90192010	0102	5102	UN	10,00	225,0000	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Lotes: 1360720 - Qtdade: 10 Val: 01/01/2040													

Hozana da Silva Simões
Hozana da Silva Simões
 Gerente de Assistência Farmacêutica
 Matr. 01180

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DO ICMS Trib aprox ___ Federal, ___ Estadual e ___ Municipal -- DADOS PARA DEPOSITO: BANCO BANESTES - AG. 107 / C.C. 2404608-8 - AFM N. 151/2020 DISPENSA 30/2020 - PROC 9639/2020 - EMP 640/2020 - ----- Formas de Pagto.: Dinheiro R\$ 5.625,00 MD-5: 177ae26a2a95507bda19c41090c90c32		<i>Rodrigo S. FERREIRA</i> Rodrigo da Silva Ferreira Gerente de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos Matr 302273-0
AF- 151/2020 - 9639/2020 (WPA)		conferido. 06/08/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.691.725/0001-00
Certidão n°: 10607298/2020
Expedição: 11/05/2020, às 10:28:22
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.691.725/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **19.691.725/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:44:09 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **C217.2F1C.9AA8.54FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000264884

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.691.725/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/07/2020**, válida até **18/10/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/07/2020.

Autenticação eletrônica: **000E.B831.0100.8BEF**



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 19.691.725/0001-00

Data de Expedição: 20/07/2020 09:58:53

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018410684 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: JARDIM TROPICAL

Logradouro: AVENIDA CENTRAL

Número: 513

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.162-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.691.725/0001-00

Razão Social: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Endereço: R JOAO GONCALVES DA SILVA 11 LOJA B / JARDIM TROPICAL / SERRA /
ES / 29162-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2020 a 26/08/2020

Certificação Número: 2020072805131380126381

Informação obtida em 05/08/2020 10:33:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11094410/2020

Data Geração: 28/07/2020

Data Validade: 28/09/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8272217

Contribuinte SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ / CPF 19.691.725/0001-00

IE / RG 083012710

Endereco 29162-000 - AVENIDA CENTRAL, 513 LOJA 2;

Bairro JARDIM TROPICAL Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 28/07/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11094410/2020

Inscrição: 8272217

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
1.01.001 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Após: Atualização

BRM: 706/2020 **Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata** **Data Emissão: 13/08/2020** **Data Recebimento: 13/08/2020** **Unid. Gest.: 02 - FMSG**

Fornecedor: 006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Loc. Entrega: RUA LÚCIO MAIA

Nro/Ano AF: 151/2020

Data Execução

Nro. Documento: 4212

Data Emissão: 05/08/2020

Vencimento: 31/12/2020

Série: 1

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 30/2020

Empenho
00640/2020

Elemento Despesa

33903000/25 - MATERIAL DE CONSUMO
/ MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

RC / Ano Dotação
177/2020 202.035.101220058 .1613

Requisitantes
202.035.001.000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Gestora Liquidação:
202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI

Materiais

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
1.01.26.0423.0	15,000	225,0000	3.375,00	UN			Consumo	
VÁLVULA REGULADORA REDE P/ OXIGÊNIO Corpo em latão cromad								
1.01.26.0424.9	10,000	225,0000	2.250,00	UN			Consumo	
VÁLVULA REGULADORA REDE P/ AR COMPRIMIDO Corpo em latão c								
			Total BRM					
			5.625,00					

Observação

RECEBEMOS DE SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000003979 SÉRIE 001
EMISSÃO: 09/07/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI - VALOR TOTAL: R\$ 3.220,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		 CHAVE DE ACESSO 3220 0719 6917 2500 0100 5500 1000 0039 7919 2759 2162 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI AVENIDA CENTRAL, 513 - JARDIM TROPICAL - CEP:29162-011 - SERRA - ES TEL: (27)3051-4155 		
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000003979 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332200036643883 09/07/2020 19:43:45
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CNPJ / CPF
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		19.691.725/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
083012710		

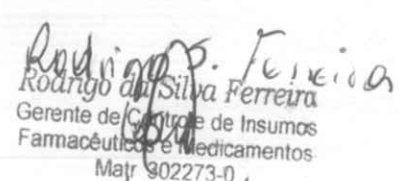
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI		11.770.182/0001-04	09/07/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA ALENCAR MORAES RESENDE, 100		JARDIM BOA VISTA	00000-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GUARAPARI	(27)3361-8200	ES	
			HORA DA SAÍDA
			19:42:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		3.220,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.220,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
7	CX					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2412	FILTRO BACTERIANO ADULTO HME-YOUMIDITY	90192010	0102	5102	UN	280,00	11,5000	0,00	3.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lotes: 10141 - Qtdade: 280 Val:30/05/2023														

Hozana da Silva Silveira
Hozana da Silva Silveira
 Gerente de Assistência Farmacêutica
 Matr. 01180

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		 Rodrigo P. Ferreira Gerente de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos Matr. 902273-0 CONFERIDO - 30/07/2020
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DO ICMS Trib aprox ___ Federal, ___ Estadual e ___ Municipal -- DADOS PARA DEPOSITO: BANCO BANESTES - AG. 107 / C.C. 2404608-8 -- AUT. FORNEC. N. 151/2020 - PROCESSO N. 9639/2020 - EMPENHO N. 640/2020 ----- DISPENSA DE LICITACAO - COMBATE AO COVID-19 Formas de Pagto.: Dinheiro R\$ 3.220,00 MD-5: 542c8831068f35d6e578c7faad49be34		
NF-151/2020 - PROC: 963912020		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 19.691.725/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:44:09 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2020.
Código de controle da certidão: **C217.2F1C.9AA8.54FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000124325

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.691.725/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/05/2020**, válida até **09/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/05/2020.

Autenticação eletrônica: **0019.B130.F3F0.9086**



**PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11084754/2020

Data Geração: 28/05/2020

Data Validade: 28/07/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8272217

Contribuinte SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ / CPF 19.691.725/0001-00

IE / RG 083012710

Endereco 29162-000 - AVENIDA CENTRAL, 513 LOJA 2;

Bairro JARDIM TROPICAL Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 29/05/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11084754/2020

Inscrição: 8272217

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.691.725/0001-00

Razão Social: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Endereço: R JOAO GONCALVES DA SILVA 11 LOJA B / JARDIM TROPICAL / SERRA / ES / 29162-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032004113511470498

Informação obtida em 11/05/2020 10:24:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 19.691.725/0001-00

Data de Expedição: 22/06/2020 10:52:20

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018352143 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: JARDIM TROPICAL

Logradouro: AVENIDA CENTRAL

Número: 513

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.162-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.691.725/0001-00
Certidão nº: 10607298/2020
Expedição: 11/05/2020, às 10:28:22
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.691.725/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
1.01.001 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Após: Atualização

BRM: 693/2020 **Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata** **Data Emissão: 07/08/2020** **Data Recebimento: 07/08/2020** **Unid. Gest.: 02 - FMSG**

Fornecedor: 006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Loc. Entrega: RUA LÚCIO MAIA

Nro/Ano AF: 151/2020

Data Execução

Nro. Documento: 3979

Data Emissão: 09/07/2020

Vencimento: 31/12/2020

Série: 1

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 30/2020

Empenho
00640/2020

Elemento Despesa
33903000/25 - MATERIAL DE CONSUMO
/ MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

RC / Ano Dotação
177/2020 202.035.101220058 . 1613

Requisitantes
202.035.001.000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Gestora Liquidação:
202 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI

Materiais

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida	
1.01.26.0425.7	280,000	11,5000	3.220,00	UN			Consumo		
FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECANICA - Tubo de Ligação									
			Total BRM						3.220,00

Observação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Liquidação		No. BRM	Data Emissão	Número	Folha
Processo Pagamento	9639/2020	706/2020	14/09/2020	1526	1

Empenho					
Exercício	Número	Data	Processo	Evento	
2020	640	23/06/2020	9639/2020	001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	
Licitação	Nro Licitação		Centro de Custos		
1 - DISPENSADA			3 - RECURSOS FEDERAIS		

Dotação			
Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional	Funcional Programática
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	657	10.122.0058.1.613	Enfrentamento da Emergência COVID19
Sub - Elemento de Despesa	Crédito		
25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3 - EXTRAORDINARIO		
Vínculo			
1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SU			

Débito			
Banco	Código	Agência	Conta Corrente

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
6605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.691.725/0001-00	21	107-	2404608-8
PIS/PASEP/Nr INSS	Endereço	Cidade	Telefone	
	RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11	SERRA - ES	27 3051-4155	

Valores					
Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Valor Líquido	Saldo Atual	
	22.875,00	5.625,00	5.625,00	5.625,00	0,00

Histórico
Liquidação do Empenho Nro 640 Aquisição peças de reposição para ventiladores pulmonares

Notas Fiscais				
Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Parc Ref	Data Emissão
	1	4.212	1	05/08/2020

Valor Líquido				
Liquidação:	5.625,00	Total de Descontos:	0,00	Total Líquido: 5.625,00

Por Extenso
Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Liquidação		No. BRM	Data Emissão	Número	Folha
Processo Pagamento	9639/2020	694/2020	14/09/2020	1525	1

Empenho		Exercício	Número	Data	Processo	Evento
		2020	640	23/06/2020	9639/2020	001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL
Licitação		Nro Licitação	Centro de Custos			
1 - DISPENSADA			3 - RECURSOS FEDERAIS			

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional	Funcional Programática
Natureza da Despesa		657	10.122.0058.1.613	Enfrentamento da Emergência COVID19
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
Sub - Elemento de Despesa		Crédito		
25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		3 - EXTRAORDINARIO		
Vínculo		1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SU		

Débito		Código	Agência	Conta Corrente
Banco				

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		19.691.725/0001-00	21	107-	2404608-8
6605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
PIS/PASEP/Nr INSS		Endereço	Cidade	Telefone	
		RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11	SERRA - ES	27 3051-4155	

Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Valor Líquido	Saldo Atual
22.875,00	19.655,00	14.030,00	14.030,00	5.625,00

Histórico	
Liquidação do Empenho Nro 640	
Aquisição peças de reposição para ventiladores pulmonares	

Notas Fiscais				
Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Parc Ref	Data Emissão
	1	4.153	1	29/07/2020

Valor Líquido		Liquidação:	Total de Descontos:	Total Líquido:
		14.030,00	0,00	14.030,00

Por Extenso	
Quatorze Mil e Trinta Reais	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Liquidação		No. BRM	Data Emissão	Número	Folha
Processo Pagamento	9639/2020	693/2020	14/09/2020	1524	1

Empenho		Número	Data	Processo	Evento
Exercício	2020	640	23/06/2020	9639/2020	001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL
Licitação	1 - DISPENSADA			Nro Licitação	Centro de Custos
					3 - RECURSOS FEDERAIS

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional	Funcional Programática
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	657	10.122.0058.1.613	Enfrentamento da Emergência COVID19
Sub - Elemento de Despesa	25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		3 - EXTRAORDINARIO	
Vínculo	1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SL			

Débito		Código	Agência	Conta Corrente
Banco				

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	2404608-8
Razão Social / Fornecedor	6605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.691.725/0001-00	21	107-		
PIS/PASEP/Nr INSS	Endereço	Cidade	Telefone			
	RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11	SERRA - ES	27 3051-4155			

Valores		Saldo Anterior	Liquidação	Valor Líquido	Saldo Atual
Empenho	22.875,00	22.875,00	3.220,00	3.220,00	19.655,00

Histórico	
Liquidação do Empenho Nro 640 Aquisição peças de reposição para ventiladores pulmonares	

Notas Fiscais		Num Doc	Parc Ref	Data Emissão
Tip Doc	Pref Doc	3.979	1	09/07/2020

Valor Líquido		Liquidação:	Total de Descontos:	Total Líquido:
		3.220,00	0,00	3.220,00

Por Extenso	
Tres Mil e Duzentos e Vinte Reais	

RECEBEMOS DE SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 29/07/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI - VALOR TOTAL: R\$ 14.030,00

NF-e
Nº 000004153
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA CENTRAL, 513 - JARDIM TROPICAL - CEP:29162-011 - SERRA - ES
TEL: (27)3051-4155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000004153 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3220 0719 6917 2500 0100 5500 1000 0041 5319 4465 4728

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200041080610

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083012710

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

19.691.725/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

CNPJ / CPF

11.770.182/0001-04

DATA DA EMISSÃO

29/07/2020

ENDEREÇO

RUA ALENCAR MORAES RESENDE, 100

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM BOA VISTA

CEP

00000-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

29/07/2020

MUNICÍPIO

GUARAPARI

FONE / FAX

(27)3361-8200

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:23:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

14.030,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

14.030,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSCHERRER TRANSPORTADORA LTDA

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

06.933.939/0001-95

ENDEREÇO

R VALERIO JOAO RODRIGUES, N 0 - SAO JOAO BATISTA

MUNICÍPIO

CARIACICA

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

9

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

62,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1651	FILTRO BACTERIANO ADULTO HME -	90192010	0102	5102	UN	1.220,00	11.5000	0,00	14.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lotes: 200318 - Qtdade: 900 Val: 18/03/2025 / 200318 - Qtdade: 320 Val: 18/03/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DO ICMS Trib aprox ___ Federal, ___ Estadual e ___ Municipal --
DADOS PARA DEPOSITO: BANCO BANESTES - AG. 107 / C.C. 2404608-8 - AFM N. 151/2020 - PROCESSO 9639/2020 - EMPENHO 640/2020 - DISPENSA DE LICITACAO - COMBATE AO COVID 19
Formas de Pagto.: Dinheiro R\$ 14.030,00 MD-5: 542c8831068f35d6e578c7faad49be34 Veiculo de Transporte: /ES

AF- 151/2020 - PROC. 9639/2020

RESERVADO AO FISCO

Rodrigo S. Ferreira
Gerente de Assistência Farmacêutica
Mat. 01180

Compenido - 30/07/2020



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000264884

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.691.725/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/07/2020**, válida até **18/10/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/07/2020.

Autenticação eletrônica: **000E.B831.0100.8BEF**



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 19.691.725/0001-00

Data de Expedição: 20/07/2020 09:58:53

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018410684 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: JARDIM TROPICAL

Logradouro: AVENIDA CENTRAL

Número: 513

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.162-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.691.725/0001-00
Razão Social: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Endereço: R JOAO GONCALVES DA SILVA 11 LOJA B / JARDIM TROPICAL / SERRA /
ES / 29162-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2020 a 07/08/2020

Certificação Número: 2020070905575741833202

Informação obtida em 22/07/2020 09:16:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **19.691.725/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:44:09 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2020.
Código de controle da certidão: **C217.2F1C.9AA8.54FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.691.725/0001-00
Certidão n°: 10607298/2020
Expedição: 11/05/2020, às 10:28:22
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.691.725/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11094410/2020

Data Geração: 28/07/2020

Data Validade: 28/09/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8272217

Contribuinte SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ / CPF 19.691.725/0001-00

IE / RG 083012710

Endereço 29162-000 - AVENIDA CENTRAL, 513 LOJA 2;

Bairro JARDIM TROPICAL Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 28/07/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11094410/2020

Inscrição: 8272217

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
1.01.001 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Após: Atualização

BRM: 694/2020 **Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata** **Data Emissão: 07/08/2020** **Data Recebimento: 07/08/2020** **Unid. Gest.: 02 - FMSG**

Fornecedor: 006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Loc. Entrega: RUA LÚCIO MAIA

Nro/Ano AF: 151/2020

Data Execução

Nro. Documento: 4153

Data Emissão: 29/07/2020

Vencimento: 31/12/2020

Série: 1

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 30/2020

Requisitantes
 202.035.001.000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **RC / Ano Dotação** **Elemento Despesa** **Empenho**
 177/2020 202.035.101220058 .1613 33903000/25 - MATERIAL DE CONSUMO 00640/2020
 / MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Unidade Gestora Liquidação:

202 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI

Materiais

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida	
1.01.26.0425.7	1.220,000	11,5000	14.030,00	UN			Consumo		
FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECANICA - Tubo de Ligação									
			Total BRM						14.030,00

Observação